70

DECRETO DE 5 DE JULHO DE 1954.

O Diretor do Ensino Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto 37/52, § 5º, EXONERA, a pedido, e a partir de 2 do corrente, a srta. HILDA BRONDANI professora com exercício no Grupo Escolar "14 de Julho", nesta cidade.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 5 de Julho de 1954.

Diretor do Ensino Municipal.